



Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário
Gravataí - RS - CEP 94155-000
Fone: (51) 34233-333
<https://www.rauppleiloes.com.br>
atendimento@rauppleiloes.com.br

VENDA DIRETA - UMA CASA DE APROX. 400,00M², NO BAIRRO SANTA TEREZA, EM POA/RS

1º Leilão: 05/03/2026 - 16:00

Local: www.rauppleiloes.com.br

Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

LOTE-001

Processo: 0020870-92-2017-5-04-0015

(PORTO ALEGRE/RS) Uma casa de aprox. 400,00m², no Bairro Santa Tereza -

(01) Um terreno medindo 10,00m de frente na Avenida Capivari, parte do prolongamento projetado, do lado ímpar, distanciado 269,30m da Rua Dona Malvina, lado ímpar, por 30,00m de extensão da frente ao fundo, entestando e limitando-se pelo lado direito, com terras de Rosina Carlucci, e pelo lado esquerdo, com ditas terras de Luiz Carlos Carlucci Arieta. QUARTÉIRÃO: Não indicado. BAIRRO: Santa Tereza. Tudo conforme a matrícula nº 59.666, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da 5ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS. Avaliado em R\$ 127.825,00 (cento e vinte e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais). Conforme consta no processo, sobre o terreno penhorado há uma casa de 400,00m², avaliada em R\$ 272.175,00 (duzentos e setenta e dois mil cento e setenta e cinco reais).

VENDIDO

AVALIAÇÃO: R\$ 400.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 120.000,00

Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo